

## **EDITAL Nº 51/UNOESC-R/2023**

**Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) no primeiro semestre de 2024.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre letivo de 2024.

### **1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**1.1** A renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc será efetuada no período de 15 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, pelo site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 15/01/2024.

**1.2** A renovação da matrícula para o curso de Medicina será em no mínimo 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

**1.3** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2024 ou pelo valor fixo de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

**1.4** A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

**1.5** O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos *campi* para a rematrícula.

**1.6** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

**1.7** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o estudante deverá estar adimplente com a Instituição.

**1.8** Os estudantes que não efetivarem a renovação de matrícula no referido período (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos estudantes matriculados em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e ingressantes por vagas remanescentes.

**1.9** Os estudantes dos cursos indicados abaixo, que efetivarem a renovação das suas matrículas em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e em conformidade com os itens 1.1 a 1.8 deste Edital, deverão proceder a escolha dos componentes curriculares optativos e/ou eletivos via Portal de Ensino, exclusivamente, nos dias **29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024**, de acordo com a relação de componentes disponíveis e suas respectivas vagas, com exceção dos estudantes que estiverem cursando componentes curriculares em universidades estrangeiras, via Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (*eMovies*), com critérios em chamada específica.

Curso	Componente optativo	Componente eletivo	Matriz	Fase
Administração	✓		50	5 <sup>a</sup>
Agronomia		✓	8	5 <sup>a</sup>
Arquitetura e Urbanismo	✓		4	9 <sup>a</sup>
		✓	6	3 <sup>a</sup>
Ciência da Computação		✓	8	3 <sup>a</sup>
Ciências Biológicas		✓	16	3 <sup>a</sup>
Ciências Contábeis		✓	49	3 <sup>a</sup>
Design	✓	✓	9	7 <sup>a</sup>
Direito		✓	28	2 <sup>a</sup>
		✓	30	2 <sup>a</sup>
Educação Física (Licenciatura)	✓		27	7 <sup>a</sup>
Enfermagem	✓		8	6 <sup>a</sup>
Engenharia Civil	✓		5	9 <sup>a</sup>
		✓	7	3 <sup>a</sup>
Engenharia de Produção		✓	2	9 <sup>a</sup>
		✓	3	5 <sup>a</sup>
Engenharia Elétrica		✓	8	3 <sup>a</sup>
Engenharia Mecânica	✓		3	7 <sup>a</sup>
		✓	4	3 <sup>a</sup>
Engenharia Química	✓		3	5 <sup>a</sup>
	✓			7 <sup>a</sup>
		✓	4	3 <sup>a</sup>
Farmácia	✓		7	7 <sup>a</sup>
Fisioterapia	✓		9	5 <sup>a</sup>
História (EAD)	✓		19	7 <sup>a</sup>
Letras – Língua Portuguesa (EAD)	✓		3	7 <sup>a</sup>
Matemática (EAD)	✓		17	7 <sup>a</sup>
Medicina		✓	6	6 <sup>a</sup>
		✓	7	3 <sup>a</sup>
Medicina Veterinária		✓	4	4 <sup>a</sup>
	✓			5 <sup>a</sup>
Odontologia		✓	10	7 <sup>a</sup>
		✓	12	3 <sup>a</sup>
Pedagogia	✓		114	7 <sup>a</sup>
Pedagogia (EAD)		✓	119	7 <sup>a</sup>
Psicologia		✓	27	3 <sup>a</sup>
Publicidade e Propaganda		✓	2	5 <sup>a</sup>
Sistemas de Informação		✓	10	7 <sup>a</sup>
Tecnologia Educacional		✓	1	4 <sup>a</sup>
Zootecnia		✓	4	7 <sup>a</sup>
		✓	5	3 <sup>a</sup>



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**1.9.1** As vagas disponíveis para estes componentes são limitadas para as datas estabelecidas.

**1.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em cada Campus, após consultada a Pró-reitoria de Ensino.

**1.11** O presente Edital entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba (SC), 11 de dezembro de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco**  
Reitor da Unoesc